ANNO DE 1834. QUINTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO NUMERO 319.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz, de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª-S. *Gregorio*-Rel.ªm de m., Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 7 h. 42 m. da m.
6.ª-S. *Ciro*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 8 h. 30 m. da m.
Sabbado-*S. Moysés*- Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 9 h. 18 m. da m.
Domº. - *S. Appolonia*-Preamar as 10 h. 6 minutos da m.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

TArdo, mas não falto. Li a carta do Senhor Bacharel Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque em seu Diario N.º 281 de 2 de Janeiro corrente, em resposta a minha; e sou a responder-lhe. As sensuras do Senhor Bacharel ex Ouvidor Peixoto ao Snr. Antonio Joaquim de Mello, actual Presidente da Provincia da Parahiba, bem como tudo quanto disser respeito á defesa deste, e sensura daquelle, são assumptos de interesse publico, porque consistem em manifestar as conductas officiaes de dous Empregados tão consideraveis, ambos hoje Deputados eleitos por esta heroica Provincia. Por tanto espero ser por Vmc. sempre acolhido; accrescendo mais, para assim rogarlhe, o empenho em que me acho, e o enoite que se me faz.

Sim será o maior dos despotismos o negar ao opprimido toda a liberdade de queixar-se; mas tão bem será grande escravidão o tolerar indifferente falsas queixas, e calumnias, e assim negativamente ajudar o seu triunfo com depressão do verdadeiro merecimento. Queixe-se o Senhor Peixoto todas as vezes que for realmente opprimido, mas não arme castellos de oppressões acreas, nem avançando sandices, illuda-se, pensando fazello ao Publico illustrado, e adquerir com tão contrarios meios os gabos, e laureola d: sem-par Magistrado, e Patriota; porque a tanto não deixarei já mais de responder, e fazer-lhe caridoza anatomia.

Diz o Senhor Peixoto em sua dita carta—me vejo *a seis para sete mezes esbulhado, e fora do meo emprego* pelas injustiças notorias do Senher Mello—; e isto disse-o em 24 de Dezembro p. p., data expressa nessa carta. Ora o senhor Peixoto foi suspenso em 4 de Julho (Documento 1.º); e deste dia a 24 de Dezembro vão 5 mezes, e 20 dias. Como logo estava esbulhado e fora do seo emprego a 6 para 7 mezes? Mas achando-se elle na Villa de Souza, distante da Capital mas de cem legoas, quando foi nestas suspenso pelo Governo, o decantado esbulho não pode jamais datar do acto official da suspensão, vendo-se, de mais que exerceo a bondadosa jurisdição ainda em 19 de Julho (Documento 2.º); e deste dia a 24 de Dezembro vão 5 mezes, e 5 dias. Como então estava esbulhado a 6 pª 7 mezes do *seo emprego*? O Snr. Peixoto conservou porem a vara de Ouvidor até quãdo muito quiz, pela demasiada condescendencia do Senhor Mello (que bem feito a este seja) á qual aquelle chama com razão *injustica notoria*: entregando-a somente a 22 de Agosto (Documento 1.º) e tanto, que neste mesmo dia fez requesicões do Presidente da Provincia na qualidade de Ouvidor, e á bem do serviço Publico (Documento 3.º): e de 22 de Agosto a 24 de Dezembro vão apenas 4 mezes, e 2 dias. Como logo diz, que está *esbulhado e fora do seo emprego a seis para sete mezes?* Como he isto, meo senhor? Como escreve para o Publico com tanta inexactidão? He isto liviandade, ou malicia? Qualquer dellas he muito pripria de *hum Magistrado que faz timbre de ter honra.*

Escrevendo, e firmando o senhor Peixoto em 24 de Dezembro p. p., que até este dia estava a seis para sete mezes esbulhado, e fora do *seo emprego*, he evidente 1.º, que falla de hum unico emprego, e 2.º que este existia ainda em 24 de Dezembro. Mas qual he este *seo emprego?* A Ouvidoria da Comarca. E queria que esta durasse até Dezembro, e sem fim, e só na Parahiba, e só para elle, estando já desde 9 de Maio a unica Comarca dessa *sua* Ouvidoria dividida em 3, e desde 2 de Setembro em exercicio n'huma dellas o Juiz de Direito? E escrevendo o senhor Peixoto em 11 d'Abril ao Presidente—as leis tem seo vigor logo que são sanccionadas, e publicadas competentemente; o Codigo do Processo foi publicado na Secretaria da Justica a 5 de Dembro do anno findo; elle extinguio o lugar de Ouvidor; logo de Direito não existe tal emprego—; por que magica tornou elle a existir em Dezembro, e só na Parahiba, e só para o senhor Peixoto? Ora traduzão-me este engrimanso, consiliem-me estas galimathias juridicas do senhor Peixoxo, e mostrem-me, que elle se não tem affastado da boa fé, e sinceridade, da sisudeza, e do verdadeiro merito, ou que não percebe o que escreve, e faz; bem que qualquer destas couzas em nada he *revoltante para hum coração Patriota, e para hum Magistrado que faz timbre de ter honra.*

Mais lindo ainda he o dizer do Senhor Peixoto, que pelas injusticas notorias do Senhor Mello he que se vê esbulhado do *seu emprego.* Este senhor foi que o removeo? Não. Foi que o suspendeo? Não. Quem o removeo foi o Ministro da Justica; quem o suspendeo foi o Conselho Administrativo, materia em que o Senhor Presidente Mello não chegou a votar. Se estes factos são injusticas notorias, por que notoria justiça o senhor Peixoto absolve os seus autores, e os imputa ao senhor Mello?—Ah! Este não quiz sobrestar na execução do Decreto, que me removeo.—E o Conselho não resolveo tambem, que o senhor Peixoto obdecesse a esse Decreto? O Senhor Mello mandou-

me processar—E o Ministerio approvou, mandando-o tãobem responsabelisar: e o Conselho não o suspendeo? Foi em virtude da suspensão, e não do Processo, que largou a vara.—Como pois (perguntarei ainda) pelas injustiças notorias do senhor Mello o senhor Peixoto esteve privado do *seo emprego* (sonhado) a seis para sete mezes? He assim, que ao *liberalismo a toda prova* do senhor Bacharel se vê, para cumulo da perfeição, unida huma alma extraordinariamente recta!

Viciar hum discurso alheio, mutilando-lhe membros, sem a união dos quaes se faz dizer ao seo autor o contrario, ou mais, ou menos do que na verdade disse, he maldade grande, he traição imperdoavel; e se hum tal crime for commettido por quem aspira a ser explicador da Lei, e director de juizes, e elle mesmo juiz, indigno se faz de hum tal ministerio; desgraçados os Povos, que o tiverem de soffrer! O senhor Peixoto na carta, de que tenho tractado, diz o seguinte—O Senhor Mello muito amigo do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, e muito duvidoso q' possão continuar essas Instituicões Constitucionaes,, como Conselho do Governo, Camaras Municipaes, Juizes de Paz, Promotores Publicos, e até Juizes de Direito, quando substituidos pelos Juizes Municipaes, tudo popular,, segundo avançou em sua Arenga na abertura do Conselho Geral de Provincia.—Mas porque razão o senhor Peixoto, copiando o que fica transcripto, omittio as clausulas modificativas antecedente, e subsequentes, com a união das quaes o Snr. prezidente Mello disse menos do que o senhor peixoto maliciosa, e detestavelmente o faz dizer? Depois de expor o Snr. Mello a nullidade a que julga estar reduzido o Emprego de prezidente da provincia, disse—*Huma tal situação*, e Conselho do Governo, Camaras Municipaes, Juizes *Criminaes* e de *Policia*, promotores publicos, e até Juizes de Direito, quando substituido, pelos Municipaes, tudo popular, *sem correctivo algum, e no meio da revolução moral, que nos revolve, e confunde*, duvido que possa continuar, sem continuar tambem o risco da ordem publica, &c.—Porque pois o senhor peixoto omittio as trez importantissimas hipothesis—*huma tal situação—sem correctivo algum—e—no meio da revolução moral que nos confunde*—, se com a existencia dellas he que o prezidente duvida poderem continuar aquellas Instituições, sem continuar tambem o risco da ordem publica? Porque substituio—*Juizes Criminaes, e de Polia*--por *Juizes de Paz*? Tazvez não conceba a differença essencial; mas sobre isto lá se avenhão. Ah malicia! Malicia! Se assim o senhor Peixoto cavilla á face do Brazil inteiro, qual será a sua conducta, como Juiz de Direito, quando quaesquer motivos particulares o combatão, no limitado recinto de um Jury, entre Povos idiotas, e inexpertos? Que tractos, que golpes não dará no Direito para aleijar á sua feição, e proveito!

Com estas reflexões somente á carta do Snr. Peixoto, tenho provado Snr. Redactor, o que disse na minha primeira, isto he, que o Snr. Mello fez hum serviço a Parahiba em conseguir apartar della o Snr. peixoto, e que este he *hum Magistrado que faz em verdade honra á sua classe.* Não deixarei porem o campo com tão pouco. Sou

De Vm. muito venerador e criado.

C...

DOCUMENTOS.

1.° Certifico, que das Actas do Conselho do Exm. Governo desta provincia, e das correspondencias officiaes respectivas consta, que o ex-Ouvidor desta Commarca o Bacharel Joaquim Teixeira peixoto d'Albuquerque foi suspenço em quatro de Julho do corrente ávista do Avizo Imperial pelo Ministerio da Justiça de 4 de Junho antecedente, que o declarou cahido em crime, e mandou responsabelisar por se oppor ao Decreto que o removeo para a Ouvedoria do Rio Negro: que entregou a Vara ao Vereador João Coelho Bastos em 22 d'Agosto: que foi pelo Conselho o mesmo ex-Ouvidor designado Juiz do Civel para a Commarca desta Cidade em 11 de Setembro, tudo do corrente anno: e desde o dia acima dito em que entregou a Vara em virtude da suspenção até o prezente não exercitou Magistratura. Secretaria do Governo da parahiba 23 de Dezembro de 1833—No impedimento do Secretario—*Antonio Joaquim Ferreira Marques*--Official Maior.

2.° Os ditos das testemunhas inqueridas na presente Devassa obrigão á prisão, e livramento por serem cabeças e chefes da sedicão que teve lugar nesta Villa de Souza a Joze Dantas Roteia, Joze Francisco d'Azevedo, João Baptista da Silva, e João Correia de Queiroga; e por serem *complices, e cooperadores indirectos* da mesma sedicão o Vigario Claudio Alvares da Costa, Padre Galdino da Costa Vilar, Padre Antonio Alves Pimentel, Eugenio Joze de Almeida, Major Francisco Sergio d'Oliveira, Ajudante Francisco Joze do Rosario, Antonio Borges da Fonceca, e Luiz Joze da Cunha; igualmente obrigão a prisão, e livramento por haverem commettido os assassinos *em consequencia da referida sedição* constante dos corpos de delicto a Alexandre de Montes por antonomasia Alexandrão, Ignacio Jacinto, Manoel Cardozo, e Francisco Bargado. O Escrivão lance seus nomes no rol dos culpados, fasendo delles remessa para o Juizo de Paz, e passe as ordens necessarias para serem presos os referidos culpados em segredo de Justiça. Villa de Sauza em Correição aos 19 de Julho de 1833—*Peixoto.*

3.° A bem do serviço Publico, e para meo governo requisito a V. Exc. por copia o Avizo, ou Decreto da Regencia em Nome de S. M. o Imperador em que me dispensa da remoção desta Ouvidoria para a do Rio Negro. Deos Guarde a V. Exc. Parahiba 22 de Agosto de 1833—Ill.m. e Exm. Senhor Antonio Joaquim de Mello, Presidente desta Provincia.—*Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque*— Ouvidor da Commarca—Reconhecido pelo Tabelião Victor.

EXTERIOR.

HUma nova revolução, mas esta, mais mansa, e menos ensanguentada do que outras, substituio no governo de B. Ayres *Viamont a Balcarse. D. Juan Ramon Balcarse*, Governador e Capitão general da Provincia, vendo-se sercado na Cidade por huma força muito superior, commandada pelo general *Pinedo*, e talvez conhecendo que o povo lhe não era favoravel, pedio a sua demissão, a qual lhe foi concedida pela Sala dos Representantes. Passando-se no dia 4 do corrente a nomear novo Governador, obteve 17 vottos o *general Juan José Viamont*, e 13 o *general Manuel G. Pinto.* Logo depois das salvas e cumprimentos do estilo, huma commissão da Sala dos Representantes partio para o campo do general, Pinedo, a participar lhe esta noticia, que foi recebida com vivas de alegria naquelle acampamento. Entretanto, 100 Officiaes pertencentes ao Governo decahido embarcavão para a *Colonia*, na escuna de guerra *Sarandy*. O general Pinedo entrou em B. Ayres á frente de 6 mil homens de cavallaria, e mil de infantaria, que se retirarão ao depois para differentes pontos, de-

clarando-se ao publico que a *guerra civil estava acabada*, e que cada hum devia vir entregar as armas que se lhes tinhão confiado. Hum decreto em data de 6 de Novembro, nomeou o Senhor Manoel Garcia para as pastas das finanças e do interior, e o general Thomaz Guido para os ministerios de estrangeiros, guerra, e marinha. Estes Senhores acceitarão a arriscada honra a que forão elevados pela 3.ª ou 4.ª vez. O *General Mancila*, nomeado Chefe da repartição da Policia, acceitou o emprego por 4 mezes. Todo este dramma politico foi entresachado de proclamações das authoridades dimittidas, e de fresco nomeadas, em que todos elles annunciavão que o unico movel das suas acções he o bem da Patria, &c. O Senhor Balcarse lisonjea-se de não haver pedido *poderes extraordinarios*, durante o seu governo, apezar da difficuldade das circunstancias em que se vio collocado. Não sabemos o que em B. Ayres se entende por *poderes extraordinarios*, a vista das ultimas deliberações que sob esse mesmo Chefe se havião adoptado acerca da imprensa periodica. No entanto, o general Rozas, em hum despacho de 27 de Outubro, entre outras arguições feitas ao regimen de Balcarse, dá como huma das principaes, ter elle sido causa de que— « a imprensa desse aberta ás paixões mais licenciosas, e a toda a especie de immoralidade.»—Assim, B. Ayres pela vigessima vez muda de governo, sem que nessas mudanças deixe jamais de ter intervindo a força: a sua prosperidade, a sua população estão consideravelmente reduzidas, a confiança no futuro perdida, os laços que prendem governantes e governados, que mantem mesmo a Sociedade politica, estão frouxos e quasi de todo solvidos. A republica armada e vacilante assemelha-se a hum *pacholicato* da Turquia, aonde a anarquia tudo assola, e tiranniza, desde o palacio do Governador até a ultima choupana do pobre, mais do que a hum estado regular. Sua impaciencia, a versatilidade de alguns espiritos, o amor da novidade levou os Argentinos a este abismo, e huma cidade que sob o regimen de Ribadavia florescia e brilhava em civilisação e polidez Européa, ha annos só ouve o estrondo das armas dos partidos que se batem, e que rasgão as entranhas da patria; Não poderão suportar governos imperfeitos, e sempre apoz hum phantasma de melhoramento, os Argentinos, alias dignos de melhor sorte, chegarão áquelle estado em que a força decide de tudo, em que se apetece o jugo de um despota; porque se espera achar ahi huma hora de repouzo. Não percamos estas lições que se dão ás nossas portas!

(Da Aurora.)

Maxima e Pensamento.

QUando apenas se sabe aquillo que se aprendeo, pode-se ser hum erudito e hum tolo: cumpre ainda saber o que se advinhou.

AVIZOS.

AVizamos aos nossos Concidadãos Brasileiros, que corre por certo que está a chegar das Bêrças a esta Cidade, os dous bem conhecidos Portuguezes Francisco Franquelim, e Antonio Domingues, estes dous Marótos tem sentimentos de negros novos, não ha Nação, que a elles lhe agradem para serem Subditos, quando saltarão em Portugal ambos botarão o laço Miguelista, e quando o Duque de Bragança entrou em Lisboa, elles tirarão, e butarão o laço Brazileiro sem lhes pertencerem. Estes dous Camellos são tão audazes que chegarão a dizer que hião para Portugal, por não quererem estar no Bsazil, que era terra de caibras, e molatos. Brazilleiros estes dous Portuguezes estupidos só nascerão para serem escravos, são instrumentos para toda obra olho vivo com elles que são bem conhecidos, e mais a comitante caterva.

☞ Corre o boato que o bem conhecido portuguez Andrade, façanha, quer mandar cometer o horrorozo projecto de mandar assacinar, ou pelo menos espácallo o auctor do avizo feito no Diario de terça feira 11 do corrente, desde já o mesmo auctor afirma ao dito façanha, que elle não o teme, e nem ao seu assacinio, e sim a traição, e quando seje assacinado, ou espancado, que elle o faz a hum Brazilleiro nato, e como tal deve ficar certo que elle será despicado. Brazilleiros ainda este portuguez pençará que está no tempo de D. Pedro 1.º como se engana, pois o tempo he o mesmo, e o Governo he outro.

Avisos do Correio.

A Escuna Bomfim de que he Mestre Izidro Domingos dos Passos sai para o Rio de Janeiro no dia (22) do corrente.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão parte hoje (13) ao meio dia.

Navios a Carga.

Para Genova.

SAhirá até o fim do mez de Março a Galera Sarda Aurora Capitão F. Risso, recebe carga por frete commodo.

O Caixa da mesma Galera offerece faser adiantamento de dois terços do valor dos generos que qualquer carregador quizer consignar a sua casa no dito porto; dirija-se abordo da mesma Galera ou na praça do Commercio rua do Trapixe n. 5.

Leilão.

JOnes & Wynne fasem leilão hoje 13 do corrente de diversas fasendas limpas e avariadas, na caza de sua rezidencia rua da Cruz n. 43, principiará pelas 10 horas da manhã.

Vendas.

SAccas com farinha do Rio de Janeiro de muito boa qualidade, e barris com muito boa manteiga: no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá no caes d'Alfandega.

☞ Uma mulata de 14 para 15 annos, sabe lavar engomar lizo, e rendeira: na rua de Ortas D. 68.

☞ A pezo uma volta de cordão de ouro, grosso para relogio; na rua de Santa Rita nova casa do ultimo lampião D. 21.

☞ Bicos pretos de Lisboa, largos e estreitos, calçado para Senhora de setim, e duraque, pentes de maça abertos, e travessas de tartaruga bem fornidas, meias de seda curtas e compridas, luvas para Senhora, setins pretos, e de côres e outras galantarias pertencentes a Senhora: na rua do Crespo loja do Serafim.

☞ Um moleque de 20 a 22 annos official, de sapateiro para fora da Provincia: na rua da Conceição da Boa-vista D. 21 lado direito.

☞ Vinhos de todos as qualidades, genebra em

frascos, conservas, e farinha em sacos de alqueire : na rua da Cruz armazem n. 53.

☞ Um negro de 28 annos, criôlo, de bonita figura : no alterro da Boa vista n. 36.

☞ Um cavallo muito novo, mui bonita figura, e principiado em carrego, apparelhado ou por aparelhar : na rua da Guia estribaria de Antonio Lopes.

☞ Serveja em barricas, graxa em ditas, manteiga nova, farinha em sacas, farinha de trigo nova, charutos de Habana, pennas, barris de vinho de P R R, café, lona, queijos, e conservas : no armazem de João Stteal, narua da Cruz n. 24.

☞ 2 alambiques de cobre, e 20 a 30 sacas de feijão com principio atocar o bixo a 12$ reis a saça : na rua Nova D. 17.

Compras

UMa canoa aberta em bom estado, que carregue 800 a 1000 tijolos de alvenaria, a dinheiro, ou a troco de tijolo de qualquer qualidade e telha bom material : na rua Nova D. 17.

☞ Um berço em bom uzo, um par de mangas de vidro lizas, ou lapidadas, e um par de casticais de prata : no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá.

☞ Uma obra de Garaninga, e uma dita de Penafiel ; anuncie.

Arrendamento.

ARrenda-se, e tambem se vende um sitio sem casa de vivenda no lugar do Arraial denominado o serro d'agoa fria ou sitio das Mangabeiras com terras bastantes de capueiras incultas que occupão perto de sincoenta enxadas, boas de mandioca, e bastantes arvores de fructo, e muitas mangabeiras, coqueiros, jaqueiras, cajueiros, e outras mais arvores : á fallar com Antonio Joze de Sá Araujo na pracinha do Corpo Santo n. 67.

Avizos particulares.

JOze Camello do Rego Barros em resposta ao anuncio inserido no Diario da Administração N. 31 por parte dos Snrs. Empregados na Secretaria do Governo, tem a responder aos mesmos Senhores, e ao Respeitavel publico, pela ultima vez, que não foi elle q.^m dice ter um Empregado da Secretaria avizado em segredo ao Capitão Toneo, e sim o Snr. Thomaz Lins Caldas, que poderá melhor respoder aos Senhores Empregados na Secretaria do Governo.

☞ Quem percizar de um rapáz portuguez proprio para caxeiro de rua, ou mesmo para armazem de assucar : anuncie.

☞ Roga-se ao Senhor Commandante Geral do C. M. Permanente, que haja de esclarecer a ordem que deo para o disconto da Muzica, porque o abaixo assignado não pertende dar coisissima alguma para Muzicos do dito Corpo, porque gostão de passar a festa, deixando o quartel sem toque de Musica, e em fim são muito insubordinados. Eis o motivo porque nada pertende dar, nem 10 reis, principalmente mandando que se disconte. Isto não, e não.

O Amigo do direito.

☞ O botequim da rua do Rozario D. 6 preciza za de um preto para servente de cosinha : no mesmo botequim.

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de 2 por cento por espaço de 6 mezes sobre hipoteca de 2 escravos : anuncie.

☞ Precisa-se de um menino de 12 annos que tenha pratica de venda : na esquina da rua do Aragão que volta para a Santa Cruz D. 22.

☞ Quem anunciou querer hipotecar um escravo por 100$ reis por tempo de 6 mezes a 2 por cento ao mez, sendo dito escravo mosso, sem vicios, e desembaraçado, dirija-se a rua do Fogo n. 361 ao meio dia, e a noite das 8 horas em diante.

☞ Precisa-se de uma ama de leite : no pateo de S. Pedro caza terrea D. 4.

Escravos fugidos.

MAnoel, de nação, porem parece criôlo por falar bem, alto, seco, pés grandes, tem varias cicatrizes na cabeça de ferida que já estão cobertas de cabelo ; anda vestido de calça e jaqueta, com chapeo de braga, e as vezes outro de couro oliado : á venda da rua dos Quarteis D. 2 que será bem recompensado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 11.

GOIANA ; 15 dias ; E. *Conceição*, M. Antonio Joze Ferreira : peixe seco. Passageiros 10.

ASSU' ; 13 dias ; S. *S. Antonio Triunfo*, M. Joze Marques de Souza : sal. Passageiro 3.

DITO ; 16 dias ; S. *Santo Antonio Vnncedor*, M. Francisco Gomes de Figueredo : sal e peixe. Passageiros 5.

Dia 12.

ACARACU' ; 43 dias ; S. *Estrela Matutina*,, M. João Baptispta dos Santos : vaquetas, e couros.

Navios sahidos no dia 10.

RIO GRANDE DO SUL ; S. *Rainha dos Anjos*, M. Manoel Joze Fernandes Junior : sal, e assucar. Passageiro Bento Joze da Costa Araujo.

SANTA CATHARINA ; Pataxo *Bela Marilia*, Cap. Joaquim Hipolito da Fonceca : sal, vinho, farinha de trigo, e sabão : ao mesmo Capitão.

Dia 11.

GOIANA ; S. *S. Benedicto*, M. Sabino Joze de Andrade : lastro, e 65 barricas de bacalhão. Passageiros 2.

LISBOA ; B. *Emprehendedor*, Cap. Bernardino da Silva : varios generos do paiz. Passageiros Joaquim Joze da Costa, com sua Senhora, e 3 filhos menores.

LIVERPOOL ; B. Ing. *Indian*, Cap. Borthusiek : algodão.

RIO GRANDE DO SUL : Pataxo *N. S. do Monte Pernambucana*, Cap. Joze Antonio de Souza : sal, e assucar.

Dia 12.

BARCELONA ; E. Hespanhola *Carolina*, Cap. Ventura Brotran : algodão.

ERRATAS.

NO Diario d'hontem, na 2.ª col. da primeira pag. linha 1.ª--sobre--leia-se sob-- linha 24 -- de impor ternos--leia-se de impostura.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.